



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

### Interpelação escrita

Desde o retorno à Pátria, ou seja, durante estes 16 anos, sob o conceito “Um País, Dois Sistemas”, é cada vez mais íntima a relação entre Macau e o Interior da China, só que vários regimes em vigor estão a criar problemas que afectam o progresso desta relação, tais como os que se nos deparam quanto às viaturas de dupla matrícula.

Nos últimos anos, o Estado tem vindo a envidar grandes esforços para a implementação da política de cooperação regional entre Macau e Guangdong. Com a implementação desta política, muitos empresários locais têm que se deslocar, frequentemente, entre Macau e Guangdong e, em consequência disto, as viaturas de dupla matrícula são de grande importância para esses empresários. No entanto, temos recebido, frequentemente, queixas dos nossos sócios, alegando que as formalidades para o requerimento e renovação da matrícula do Interior da China são extremamente incomodativas. Pelo exposto, pediram-me para manifestar as suas solicitações ao Governo da RAEM.

Em suma, existem dois problemas principais! O primeiro tem a ver com a inspecção das viaturas. Segundo a lei chinesa, as viaturas de dupla matrícula têm que ser submetidas todos os anos a uma inspecção. Mas as viaturas do Interior da China estão isentas de inspecção nos primeiros seis anos de utilização e só depois de os completar é que precisam de ser submetidas a inspecção de dois em dois anos. Esta diferença é muito grande!



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

O segundo problema tem a ver com a localização da entidade de licenciamento. Actualmente, para o requerimento e renovação da matrícula da China, os requerentes têm que se deslocar até aos Serviços de Segurança Pública da Província de Guangdong, que fica em Cantão. Se bem que os requerentes possam efectuar uma marcação prévia, mediante a internet, para o serviço que pretendem aceder, a longa distância entre Macau e Cantão não deixa de ser incomodativa para os requerentes.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de forma **CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA** e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Quanto ao requerimento e renovação da matrícula do Interior da China, vai o Governo da RAEM tomar como referência o modelo adoptado pelo Estado na delegação da Agência de Viagens e de Turismo China (Macau), S. A. para ajudar os residentes de Macau no tratamento de Salvo-Conduto para os Compatriotas de Hong Kong e Macau, e propor ao Estado que delegue num órgão ou empresa estatal a representação dos Serviços de Segurança Pública da Província de Guangdong na assunção das referidas tarefas, para que os nossos requerentes possam tratar das formalidades em Macau?

2. Segundo as opiniões dos proprietários de viaturas de dupla matrícula, as actuais formalidades para o requerimento e renovação da matrícula do



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Interior da China são incomodativas e prejudiciais para a cooperação regional entre Macau e Guangdong. Perante esta opinião pública de relevo, o Governo da RAEM dispõe de alguma política para, em breve, promover a simplificação das ditas formalidades?

3. Quanto aos critérios para a inspeção de viaturas, porque é que, sob o conceito “Um País, Dois Sistemas”, existe ainda uma diferença de tratamento tão grande entre as viaturas de dupla matrícula e as viaturas do Interior da China? Vai o Governo da RAEM solicitar ao Estado que aplique também às viaturas de dupla matrícula os mesmos critérios de inspeção aplicados às viaturas do Interior da China?

---

5 de Fevereiro de 2016

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região  
Administrativa Especial de Macau,  
José Maria Pereira Coutinho